



RESOLUÇÃO Nº001/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando que o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024 teve sua primeira aprovação por este CMDCA pela Resolução nº 011/2014, de 02/07/2014;

Considerando as análises e deliberações deste Conselho, em Reunião via meio eletrônico na data de 23 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 25/01/2024 16:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná